

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Onde Lê-se:

1. DO OBJETO

1.1.3. Pela contratação da organização, produção de shows e montagem de estruturas descritos no Termo de Referência em anexo, a CONTRATADA pagará a quantia mínima de **R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)**, a ser pago da seguinte forma:

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.1.3. Pela contratação da organização, produção de shows e montagem de estruturas descritos no Termo de Referência em anexo, a CONTRATADA pagará a quantia mínima de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago da seguinte forma:

Onde Lê-se:

7. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1.1. Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e apresentar a **MAIOR OFERTA** (fixado o valor mínimo em **R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)**).

Leia se:

7. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1.1. Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e apresentar a **MAIOR OFERTA** (fixado o valor mínimo em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**).

Onde Lê-se:

20. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Pela Contratação para organização e produção de shows e montagem de estruturas da área da Arena de Shows, durante a realização da 27ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, no período de 13 de Abril a 16 de Abril de 2023 com autorização de exploração nos termos descritos, além dos demais investimentos, a CONTRATADA pagará a **quantia mínima de R\$ 100.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais)**, a ser pago

conforme abaixo, mediante depósito na conta da CONTRATANTE:

Leia-se:

20. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Pela Contratação para organização e produção de shows e montagem de estruturas da área da Arena de Shows, durante a realização da 27ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, no período de 13 de Abril a 16 de Abril de 2023 com autorização de exploração nos termos descritos, além dos demais investimentos, a CONTRATADA pagará a **quantia mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago conforme abaixo, mediante depósito na conta da CONTRATANTE:

Ituporanga, 30 de novembro de 2022

Paulo Roberto Ribeiro
Diretor Presidente Fexponace